(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nº 132**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE JULHO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 JUL 13 qua

OD 1° Ten ALESSANDRA RAMOS - CCIEx

### **Guarda do Quartel**

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Cb Gd	Cb VITOR	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb SOUZA	- SEF
Motr D	Sd DIAS	- CPEx

Sd Gd (P1) Sd BATISTA - 11ª ICFEx; ULISSES JÚNIOR - CPEx; e ENRICK - DGO
Perm Estac (P2 Móvel) Sd PLEYEL - CPEx; e MIRANDA - D Cont
Perm Estac (P3 Fixo) Sd INDINALDO - CCIEx

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd) Cb JEFF - CPEx Plantão (Sd Gd) Sd TAHILON - DGO

### Aprovisionamento

SobreavisoTM ANTÔNIO- SEFCopeiroSd MAGALHÃES- SEFCozinheiroSd WELINTON- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd BISMARCK - SEF; AMORIM - CPEx; BRAYAN-CCIEx; e FÁBIO-DGO 2° Turno (1215 às 1830h) Sd CASTELO-DGO; REGINALDO-SEF; PAIVA-CPEx; e CORREIA- CCIEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 132, de 16 JUL 13

Pag Ni

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

1) Deslocamento do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 91-Gab/CCIEx, de 12 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento do Sr Chefe do CCIEx.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Exmo Sr Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, deslocou-se em 11 JUL 13 para a guarnição de Salvador/BA, a fim de fazer parte da Equipe da SEF que atende ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), no dia 12 JUL 13.
- 3. Outrossim, informo-vos que passei a responder pelo expediente do Centro de Controle Interno do Exército a contar de 11 JUL 13. (Assn) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA Cel Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Retorno do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 608-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 15 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre o retorno do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária, retornou em 12 JUL 13, da guarnição de Salvador/BA, onde participou do Pedido de Cooperação de Instrução na Escola de Formação Complementar de Exército (EsFCEx).
- 3. Informo-vos, ainda, que deixei de responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), na supracitada data.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 132, de 16 JUL 13

Pag Nr

# 3) Retorno do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 93-Gab/CCIEx, de 15 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre apresentação do Sr Chefe deste Centro.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Exmo Sr Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, apresentou-se nesta data pronto para o serviço, por ter retornado em 12 JUL 13 da guarnição de Salvador/BA, onde participou do PCI na EsFCEx.
- 3. Outrossim, informo-vos que deixo de responder pelo expediente do Centro de Controle Interno do Exército. (Assn) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA Cel -Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 4) Retorno do Diretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 40-Gab/D Cont, de 15 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre retorno de Oficial General.
- 2. Informo-vos que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, retornou em 14 de julho de 2013 da guarnição de Salvador/BA, onde participou do PCI/EsFCEx no dia 12 de julho do corrente ano, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas da Secretaria de Economia e Finanças para o ano de 2013 (PIV-SEF/2013).
- 3. Em consequência, deixo de responder pelo expediente desta Diretoria, a contar desta data. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO Cel Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Deslocamento e Retorno do Chefe do Centro de Pagamento do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 69-Gab/CPEx, de 15 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre retorno e deslocamento de Oficial General.
- 2. Informo a V Sa que o Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Chefe deste Centro, deslocou-se em 11 de julho de 2013 para a guarnição de Salvador/BA, a fim de participar da Cooperação de Instrução à Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), realizada em 12 de julho de 2013. Em consequência, passei a responder pela Chefia do CPEx, a contar de 11 de julho de 2013.
- 3. Informo, ainda, que o Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Chefe deste Centro, retornou da guarnição de Salvador/BA, em 12 de julho de 2013. Em consequência, deixei de responder pela Chefia do CPEx, a contar de 15 de julho de 2013. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Nr

## b. Alterações de Oficiais

1) Calendário de Missão no Exterior - Alteração - Transcrição

"MINUTA DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO Nº 577-A1.25, de 3 JUL 13.

De acordo com o previsto no art. 17 da Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10-55), informo-vos o calendário, referente ao seguinte militar designado para missão no exterior:

Maj Sv Int (020369834-5) LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, da SEF.

- Missão: Curso de Mestrado em Negócios Internacionais (V13/396).
- País: Portugal
- Doc de designação: Portaria a ser expedida pelo Ministério da Defesa.

#### Calendário de IDA:

- desligamento da OM: 11/08/13.
- trânsito no Brasil: 12/08/13 a 26/08/13.
- data de embarque: 27/08/13.
- viagem: 27/08/13 e 28/08/13.
- trânsito no exterior: 29/08/13 a 12/09/13.
- instalação no exterior: 13/09/13 a 22/09/13.
- início do curso: 23/09/13.

#### Calendário de Retorno:

- término do curso: 30/10/15.
- trânsito no exterior: 31/10/15 a 14/11/15.
- data do embarque: 15/11/15.
- viagem: 15/11/15 e 16/11/15.
- trânsito no Brasil: 17/11/15 a 01/12/15.
- apresentação Prt Sv: 2/12/15.
- instalação: a cargo da OM de destino.
- data limite para entrada do Relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04, publicada no BE Nº 24, de 9 JUN 04: 01/01/16.

(Assn) Cel ARTHUR MARTIN LOPES - Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército."

(Nota nº 899-SG1/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Ni

### 2) Deslocamento

#### Em 16 JUL 13

O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do IV Simpósio de Práticas de Gestão na Escola Naval.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 JUL 13. Restam-lhe 11 (onze) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 67-SG1/SEF, de 28 JUN 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Gra	l Nome	Doríodo que fez ins	Dias	Dias	Período C	Concedido			
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término			
1° Sg	t FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	2011	18	12	16 JUL 13	27 JUL 13			
Ohe	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido								

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# d. Diversos

# 1) Pedido de Cooperação de Instrução à ECEME relativo ao CCEM - Realização

Nos dias 9, 10 e 12 de julho de 2013, a SEF realizou, em suas instalações, o Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército relativo ao CCEM, com a participação de 15 (quinze) Oficiais Alunos do 2º ano do CCEM Int e 3 (três) Oficiais Instrutores da ECEME.

(Nota nº 898-SG1.1.1/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

# 2) Inspeção de Saúde - Resultado

- a) Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de permanência ou saída de serviço ativo de militar temporário, em Sessão nº 62, de 12 JUL 13, o Cb JOSÉ LUIS ALVES DE SOUSA, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Apto para o Serviço do Exército.
- b) Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de permanência ou saída de serviço ativo de militar temporário, em Sessão nº 62, de 12 JUL 13, o Sd JAIRES PEREIRA DA CUNHA, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Apto para o Serviço do Exército.
- c) Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de permanência ou saída de serviço ativo de militar temporário, em Sessão nº 62, de 12 JUL 13, o Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Apto para o Serviço do Exército.
- d) Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de permanência ou saída de serviço ativo de militar temporário, em Sessão nº 62, de 12 JUL 13, o Sd DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Apto para o Serviço do Exército.

(Nota nº 902-SG1/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Fixação de Limites para as Promoções de 25 DEZ 13 - Transcrição

"PORTARIA Nº 07-CPO, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010, e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 132, de 16 JUL 13

Pag Na

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2013, tomando por base o Almanaque de Oficiais.
- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.
- II Que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das IG 10-12 e do calendário constante de seu ANEXO B.
- III Que publiquem em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 15 dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção.
- IV Que publiquem ordem em BI para que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (FVM), do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM.
- V Que façam chegar à Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco D 2º pavimento SMU CEP: 70.630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da DA Prom, até o dia 15 de outubro de 2013, a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, conforme modelo existente no ANEXO B, devidamente conferida, assinada e com a marca d'água.
- VI Que providenciem, caso necessário, a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para a data do encerramento das alterações, em 15 de agosto de 2013, conforme ANEXO B das IG 10-12.
- VII Que informem à Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP (APG/DGP), à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), à Secretaria-Geral do Exército (SGEx), aos Estabelecimentos de Ensino ou aos Centros de Instrução as alterações encontradas pela Comissão de Exame, referentes às informações contidas na BDCP, observadas a competência de cada órgão com missão de atualização da BDCP e a data limite de entrada naqueles órgãos (15 de setembro de 2013), encaminhando os documentos que

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Nr 8

comprovam a situação do(s) militar(es).

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pela remessa da CDI a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade em que esta Portaria entrar em vigor.

- Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, Radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
  - I Pedido de transferência para a reserva.
  - II Incapacidade física definitiva e / ou reforma.
  - III Aplicação, cancelamento e / ou anulação de punições disciplinares.
  - IV Prisão em flagrante delito.
  - V Submissão a conselho de justificação.
  - VI Prisão preventiva, no contexto de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM).
  - VII Falecimento.
  - VIII Entrada em LTIP, LAC e LTSPF.
- IX Passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum.
  - X Situação de agregação ou reversão.
  - XI Condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado.
  - XII Demissão.
- XIII Outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações citadas no presente artigo devem constar, obrigatoriamente:

- I posto;
- II arma/quadro/sv;
- III número de identidade militar;
- IV nome completo;
- V alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes; e
- VI outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.
  - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Nr

#### ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2013, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

2 PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

2. Trite i i i i i i i i i i i i i i i i i i			
Armas, Quadro e Serviço	limites para organização dos quadros de acesso QA		
Artilharia	Até o Maj (018781653-3) EDUARDO RODRIGUES VIVEIROS (inclusive)		

(Transcrito do BE Nº 28, de 12 JUL 13) (Nota nº 903-SG1/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência:

- a) está incluído nos limites acima o Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Estágio de Tecnologia da Informação - Realização - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte radiograma:

"SEF - BSA/DF NR 09 SEC TREINAMENTO/DIV TEC VG DE 4 JUL 13 PT INFO RLZ ESTG SEF TECNOLOGIA INFORMACAO VIA PORTAL DE EDUCACAO DO EXERCITO VG ENSINO A DISTANCIA VG SITE PTPT WWW.ENSINO.EB.BR PT MATRICULA PERIODO 15 AA 26 JUL 13 ET RLZ NO PERIODO DE 29 JUL AA 9 AGO 13 PT CEL ROBERTO ADES CHEFE 3. CTA PT PD EVANDRO FABIO STEPHANO RSP SUBCHEFE 3. CTA PT"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Certificado - Apresentação

O Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CENEG), realizado no Instituto de Logística da Aeronáutica, no período de 6 a 24 de maio de 2013, com carga horária de 96 (noventa e seis) horas / aula.

(Nota nº 892-SG1/SEF, de 11 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF atualize os dados da Ficha Cadastro do referido militar e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 132, de 16 JUL 13

Pag Nr 10

## 6) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 118, de 26 JUN 13, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão e no histórico escolar do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, datado de 7 JUL 03, realizado pelo 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, desta Secretaria, no Centro Educacional Gisno, Brasília/DF, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, a 2º Ten LANA PEREIRA SOARES participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- por intermédio do Oficio nº 01, de 8 JUL 13, a Sra. MARINALVA GOMES ALVES, Secretária Escolar do Centro Educacional Gisno, confirmou a veracidade e a validade do certificado e do histórico escolar;
- o curso foi realizado do segundo semestre de 2002 ao primeiro semestre 2003, sendo concluído em 20 de junho de 2003, com carga horária de 1200 horas/aula;
- o curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio está de acordo com a Lei nº 9394/96, Resolução nº 02/98 e Parecer 62/99, do Conselho de Educação do Distrito Federal;
- o Centro Educacional Gisno é credenciado de acordo com a Portaria nº 17, de 7 de julho de 1980 SEC/DF;
- o certificado apresentado encontra-se registrado no Centro Educacional Gisno, na folha 198 do livro 05, de 8 de julho de 2003, e possui registro publicado no DODF Nº 134, de 15 de julho de 2003; e
- é de parecer que o certificado apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve a Port nº 096-DGP, de 15 JUN 05.

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer da 2º Ten LANA PEREIRA SOARES, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto à APG/DGP do curso supracitado, por meio do código XAA01; e
  - c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 894-SG1/SEF, de 11 JUL 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 132, de 16 JUL 13

Pag Nr 11

### 7) Desvinculação e Vinculação de Organização Militar - Transcrição

"PORTARIA Nº 8-SEF, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado; e vincula administrativamente a Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército ao Comando da Artilharia Divisionária/3.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:
- Art. 1º Desvincular administrativamente a Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército (Bia C AD/3), CODOM 01340-9, do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (29º GAC AP) CODOM 05740-6, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Cruz Alta/RS.
- Art. 2º Vincular administrativamente ao Comando da Artilharia Divisionária/3 (Cmdo AD/3), CODOM 02130-3, a Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército (Bia C AD/3), CODOM 01340-9.
- Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9-SEF, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a 1ª Companhia de Guerra Eletrônica da Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército; e vincula administrativamente o 1º Batalhão de Guerra Eletrônica à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:
- Art. 1º Desvincular administrativamente a 1ª Companhia de Guerra Eletrônica (1ª Cia G E), CODOM 03228-4, da Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Ba Adm C Com G E Ex), CODOM 00124-8.
- Art. 2º Vincular administrativamente o 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (1º BGE), CODOM 00491-1, à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Ba Adm C Com G E Ex ), CODOM 00124-8.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Nr 12

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 28 de 12 JUL 13)

(Nota nº 907-SG1/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 16% (dezesseis por cento), a contar de 11 JUN 13, do 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA (Prec/CP 345994157), desta Secretaria, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, bem como a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional, conforme BI/SEF Nº 117, de 25 JUN 13; de acordo com o inciso III do art. 3º e Tabela III do Anexo II da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com os pareceres que constam no Of nº 252-Asse Jur-09(A1/SEF), de 16 JUL 09; e nos DIEx nº 133-Asse 1/SEF, de 26 DEZ 12, e 6-Asse 1/SEF, de 15 JAN 13:

Curso e Código	Carga Horária	Estabelecimento de Ensino
Curso Superior de Tecnologia em Análise e	2.000 horas/aula	União Educacional de Brasília
Desenvolvimento de Sistemas - Código: BIE01	2.000 noras/auta	(UNEB) - Brasília/DF

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "885 - Curso equivalente ao Curso de Especialização de Sargentos", no CODOM do CPEx, a fim de que o militar supracitado faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 16% (dezesseis por cento) do soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345994157	25	885

2) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 11 JUN a 31 JUL 13 (um mês e vinte dias), no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	345994157	35	A23 00016500		
(Nota nº 889-SG1/SEF, de 11 JUL 13)					

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

## b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do IV Simpósio de Práticas de Gestão na Escola Naval, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 JUL 13, conforme DIEx nº 59 e 60-AOFin/SEF, ambos de 9 JUL 13 e publicado no BI/SEF Nº 129, de 11 JUL 13, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, D Cont;

CPF: 499.051.557-91;

Banco/AG/CC: 001 / 2002-8 / 4027337; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens		1.349,50

Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Dir GO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 6684-2; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens		1.322,88

Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS;

CPF: 701.503.387-91;

Banco/AG/CC: 033 / 1181 / 01000227-9; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	2,5	764,75
Passagens		1.186,70

#### Obs:

- 1) passagens conforme a Requisição nº 90, 91 e 92-ITM, de 11 JUL 13;
- 2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo; e
- 3) o acréscimo de embarque e desembarque R\$ (95,00) está incluso no valor das diárias do Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS.

(Nota nº 226-Asse 3/SEF, de 11 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Nr 14

## c. Auxílio-Alimentação - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 122-S1/Gab/CPEx, de 8 JUL 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre Auxílio-Alimentação a ser pago no mês de julho deste ano.
- 2. Conforme DIEx nº 95-S1/Gab/CPEx, de 3 JUN 13, expedido a todas as UG, o Auxílio-Alimentação será pago neste mês com o novo valor fixado da etapa comum de alimentação para todo o território nacional, que é de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos).
- 3. Ainda no pagamento de julho de 2013, o CPEx fará os saques das diferenças relativas ao Auxílio-Alimentação pagos de janeiro a junho de 2013, em virtude dos efeitos financeiros serem retroativos a janeiro de 2013, levando em conta os saques automáticos, atrasados e despesas a anular existentes.
- 4. Em relação aos militares que receberam Auxílio-Alimentação de janeiro a junho e que foram licenciados e excluídos do sistema, o CPEx fará o resgate da ficha cadastro neste mês desses militares e lançará o valor devido da diferença e os excluirá no próximo pagamento.
- 5. Solicito que as UG realizem minuciosa verificação dos valores do Auxílio-Alimentação pagos nos códigos atrasados (A39/A42/A43/A45/A48/A52) deste mês, e caso haja alguma discrepância, realizar o desconto do militar por meio de despesa a anular.

Por ordem do Chefe do Centro de Pagamento do Exército. (Assn) CÉSAR ALEX BARROS TORRES - Cel - Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército."

(Nota nº 896-SG1/SEF, de 12 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrente.

## d. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de junho de 2013 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 102, de 4 de junho de 2013 que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte;
  - b) não foram encontradas alterações; e
  - c) relatório do mês anterior:
    - as alterações encontradas no mês anterior foram corrigidas.

Quartel em Brasília/DF, 2 de julho de 2013. (Assn) VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO - Cap - Chefe da Equipe.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - a) não foram encontradas alterações no presente mês;
  - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 10 de julho de 2013. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

### e. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de junho de 2013 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 102, de 4 de junho de 2013, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar;
  - b) não foram encontradas alterações; e
  - c) relatório do mês anterior:
    - as alterações encontradas no mês anterior foram corrigidas.

Quartel em Brasília/DF, 2 de julho de 2013. (Assn) VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO - Cap - Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - a) não foram encontradas alterações no presente mês;
  - b) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 10 de julho de 2013. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

### f. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de junho de 2013 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os cadastros dos beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nº 102, de 4 de junho de 2013;
  - b) foram encontradas as seguintes alterações:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Nr 16

(1) SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	RONALDO SANTOS DE SOUSA	350066043	1
2	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	354708137	1
3	Sd	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	354644050	1

(2) D Cont

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	353224821	1

Legenda: (1) falta identidade do militar na ficha do CADBEN/FUSEx;

- c) relatório do mês anterior:
  - as alterações encontradas no mês anterior foram corrigidas.

Quartel em Brasília/DF, 2 de julho de 2013. (Assn) VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO - Cap - Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1 da SEF e da D Cont deverão informar o número da identidade dos militares citados no presente relatório, para serem implantados na Ficha-Cadastro do SIAPPES;
  - b) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 10 de julho de 2013. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

## g. Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de junho de 2013 - Relatório

1) Pastas examinadas, com alterações:

a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO	305725817	1
2	2° Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	342185221	2
3	3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	6
4	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	353008323	1
5	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	353908845	1,2,5
6	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	351280338	1
7	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	1
8	Sd	RENATO DIAS BRAGA	352473478	1
9	Sd	RONALDO SANTOS DE SOUZA	350066043	1
10	Sd	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	354644050	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 17

Cont BI N° 132, de 16 JUL 13

b) D Cont				
Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	2º Ten	DEYSE SUARES FERNANDES	305939616	4

#### c) CCIEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	S Ten	MARCELO SILVA ALMEIDA	341294750	1,7

#### d) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	143053832	3

### Legendas:

- (1) identidade desatualizada;
- (2) declaração de beneficiário desatualizada;
- (3) identidade de dependente(s) desatualizada(s);
- (4) militar ausente por motivo de licença médica;
- (5) falta cópia da identidade e CPF do cônjuge;
- (6) falta documento de comprovação da última promoção; e
- (7) militar ausente por motivo de férias.

#### 2) relatório do mês anterior:

- as alterações encontradas no mês anterior foram corrigidas.

Quartel em Brasília/DF, 2 de julho de 2013. (Assn) VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO - Cap - Chefe da Equipe.

### 3) Despacho do Ordenador de Despesas:

- a) solicito providências da SEF, das OMDS e do CCIEx para que notifiquem os militares citados no número 1. do presente relatório, para que sejam sanadas as faltas de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação e informem a SEF as providências tomadas;
  - b) publique-se este relatório com seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro e Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 10 de julho de 2013. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 897-SG1/SEF, de 15 JUL 13)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF, das OMDS e do CCIEx tomem as providências para sanarem as alterações discriminadas nos presentes relatórios.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 16 JUL 13

Pag Nr 18

## h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 JUL 13					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	249	CF	677	
Of PTTC	RR	42			
S Ten e Sgt	RR	132			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR	23			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 JUL 13				
Café:	164	Almoço: 677	Jantar: 166	

(Nota nº 198-Sv Aprv/SEF, de 16 JUL 13)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

**Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE** 

Secretário de Economia e Finanças